



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 099, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 110.970,40 (CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 110.970,40 (CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, referente a precatórios, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339092000000	Despesas de Exercícios anteriores	1.500	245	R\$ 110.970,40
TOTAL					R\$ 110.970,40

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	182	R\$ 5.000,00
2.013	339092000000	Despesas de exercícios Anteriores	1.500	39406	R\$ 1.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39420	R\$ 5.000,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	39421	R\$ 2.000,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1.500	12532	R\$ 3.500,00
2.013	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	300	R\$ 1.000,00
2.001	339092000000	Despesas de exercícios Anteriores	1.500	39407	R\$ 1.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	249	R\$ 2.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39422	R\$ 5.000,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1.500	319	R\$ 2.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/381D-FA52-B624-A80A> e informe o código 381D-FA52-B624-A80A



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	337	R\$ 4.000,00
2.013	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28788	R\$ 1.000,00
2.013	339092000000	Despesas de exercícios Anteriores	1.500	39408	R\$ 1.000,00
2.001	339014000000	Diárias	1.500	317	R\$ 3.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	333	R\$ 1.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39424	R\$ 5.000,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	39425	R\$ 2.000,00
1.005	335041000000	Contribuições	1.500	28877	R\$ 5.000,00
1.005	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	28878	R\$ 1.000,00
2.187	339014000000	Diárias	1.500	3850	R\$ 2.000,00
2.187	339030000000	Material de Consumo	1.500	3852	R\$ 2.000,00
2.187	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	3868	R\$ 1.000,00
2.145	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39067	R\$ 46.470,40
2.145	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	39068	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 110.970,40

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 381D-FA52-B624-A80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/05/2025 13:14:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/381D-FA52-B624-A80A>